



TRT-12ª REGIÃO
Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC DE TUBARÃO

 10 a 12-03-2025

 Tubarão

APRESENTAÇÃO

● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

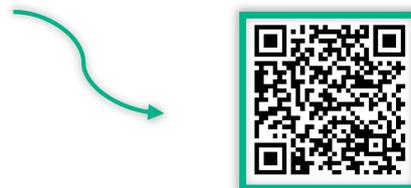
À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - **credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação** -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

• DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Tubarão para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 02/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) em 19-02-2025.



Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina; e
- subseções da OAB de Tubarão, Braço do Norte, Imbituba, Laguna e Garopaba.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Desirré Dorneles de Ávila Bollmann, Coordenadora do Cejusc.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
1.1. Juízas.....	4
1.2. Servidores(as).....	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS	5
2.1. Audiências.....	5
2.2. Movimentação processual.....	5
2.2.1. Acordos realizados.....	6
2.2.2. Valores.....	7
3. CONSTATAÇÕES	9
4. DETERMINAÇÕES PADRÃO	11
5. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS	12
6. REUNIÕES	13
6.1. Reunião com advogados(as).....	13
6.2. Reunião com o diretor do Cejusc.....	14
6.3. Reunião com os(as) juízes(as) do foro.....	14
6.4. Visita às obras do novo Fórum Trabalhista de Tubarão.....	17
6.5. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	18
7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	21
7.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça.....	21
7.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação.....	22
7.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade.....	23
7.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva.....	23
7.5. DE 17 – Cooperação judiciária.....	24
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
8.1. Prazo para resposta.....	25
8.2. Reanálise das determinações e recomendações.....	25
8.3. Solicitações.....	25
8.4. Encerramento.....	25

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos Cejuscs são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#).

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os Cejusc-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#), a adesão das unidades judiciárias da área de atuação do Cejusc é automática, sendo facultada às varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do Cejusc de Tubarão são:



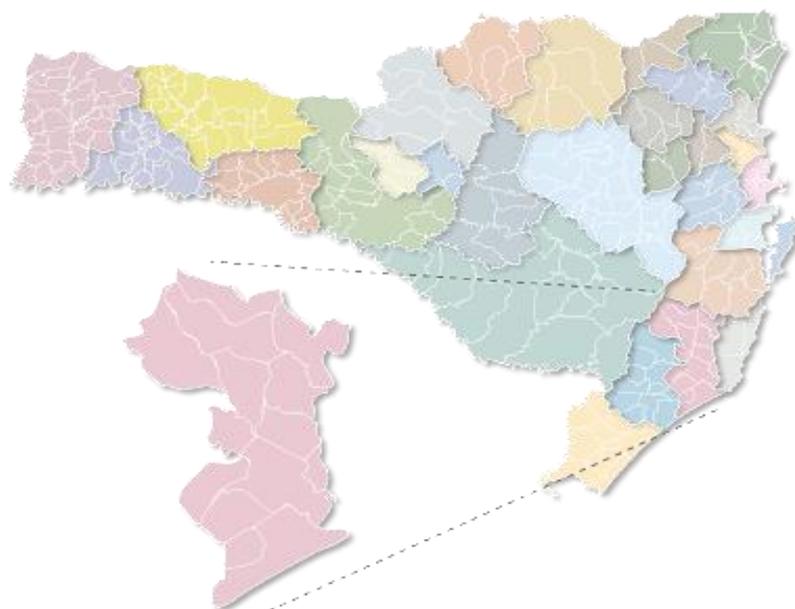
Portaria de instalação SEAP nº 1/2019



Data de inauguração: 04-10-2019



 **Unidades judiciárias atendidas: Tubarão e Imbituba**



1.1. JUÍZAS

Função	Juíza
Coordenadora	Desirré Dorneles de Ávila Bollmann
Supervisora	Camila Torrão Britto de Moraes Carvalho

1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Eduardo Nunes	TJ	Diretor de Cejusc – CJ-01	04-10-2019
Juliana Oliveira	TJ	Assistente FC-02	13-05-2024
Total de servidores(as):			3
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para Cejusc.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiários. Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, não há servidores em teletrabalho. Constata-se, assim, que a unidade cumpre o que determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

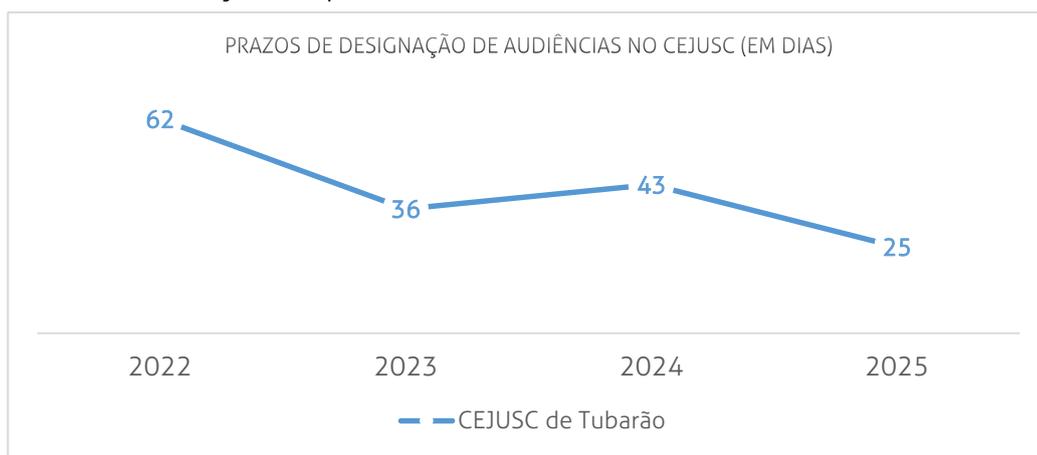
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor do Cejusc, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "são utilizadas duas salas virtuais, semelhante ao que acontecia quando das audiências presenciais: (a) uma sala de espera, onde as partes aguardam a chamada da respectiva audiência, acompanhando a atualização/andamento, em tempo real, da pauta disponibilizada via sistema de compartilhamento; e (b) uma sala de audiências. A pauta é organizada da seguinte forma: audiências ordinárias nas segundas, terças e quintas-feiras, das 13h30min às 17h15min, 15 audiências por dia (15 minutos cada), totalizando, em média, 45 audiências por semana. As Juízas Coordenadora e Supervisora participam das audiências em tempo real".

Em 06-03-2025, as audiências estavam sendo designadas para o dia 31-03-2025.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores, e [painel Illumina12](#) em 06-03-2025.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no Cejusc, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no Cejusc.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

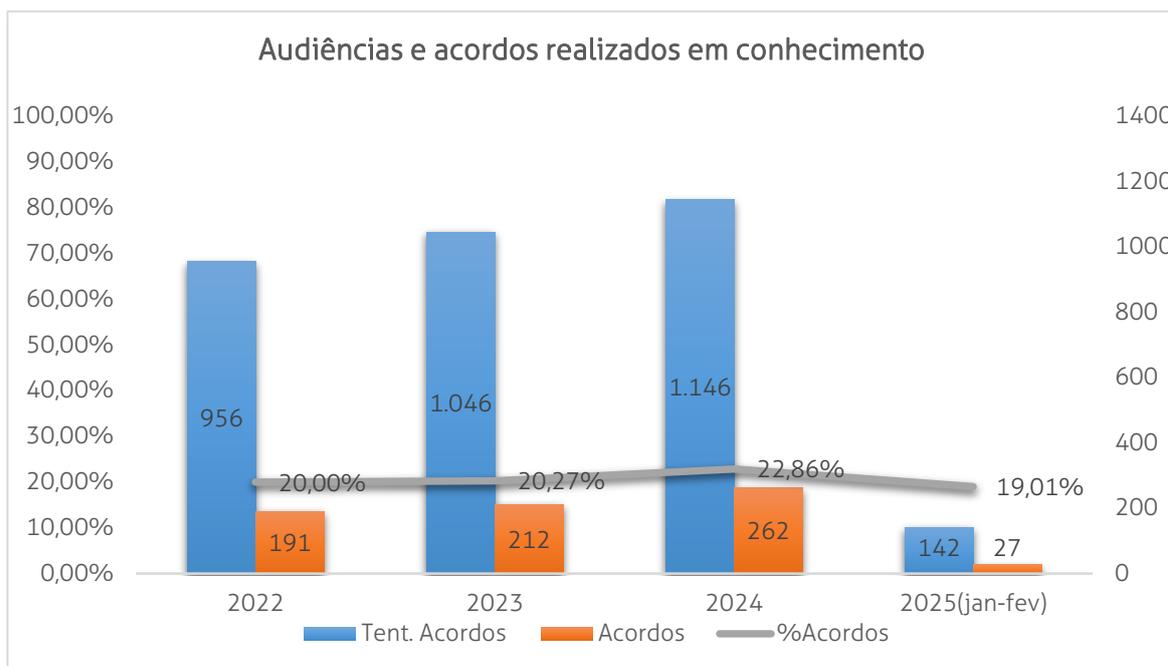


Portal de
Estatística

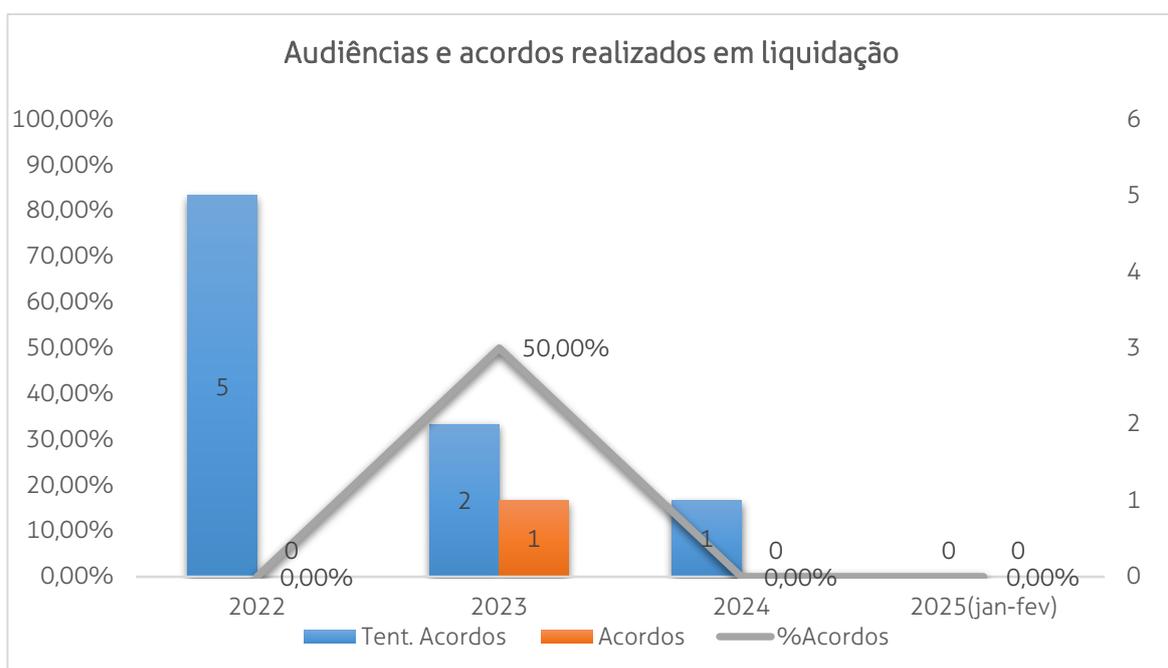
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no Cejusc de Tubarão, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

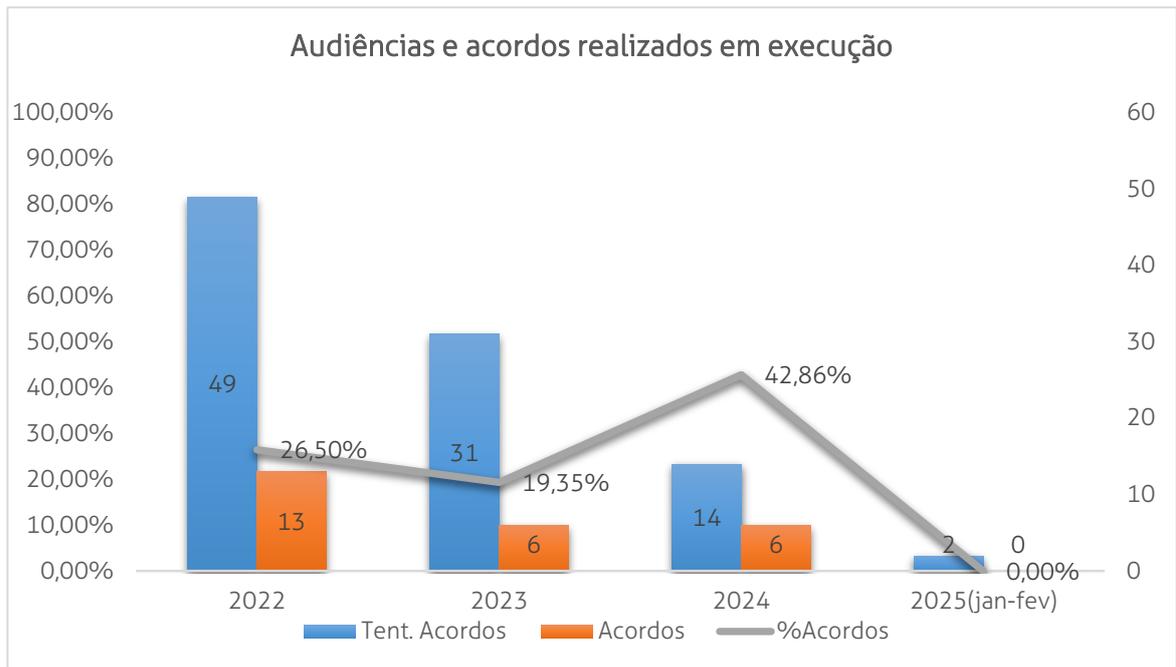
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO



D) ÍNDICE GERAL



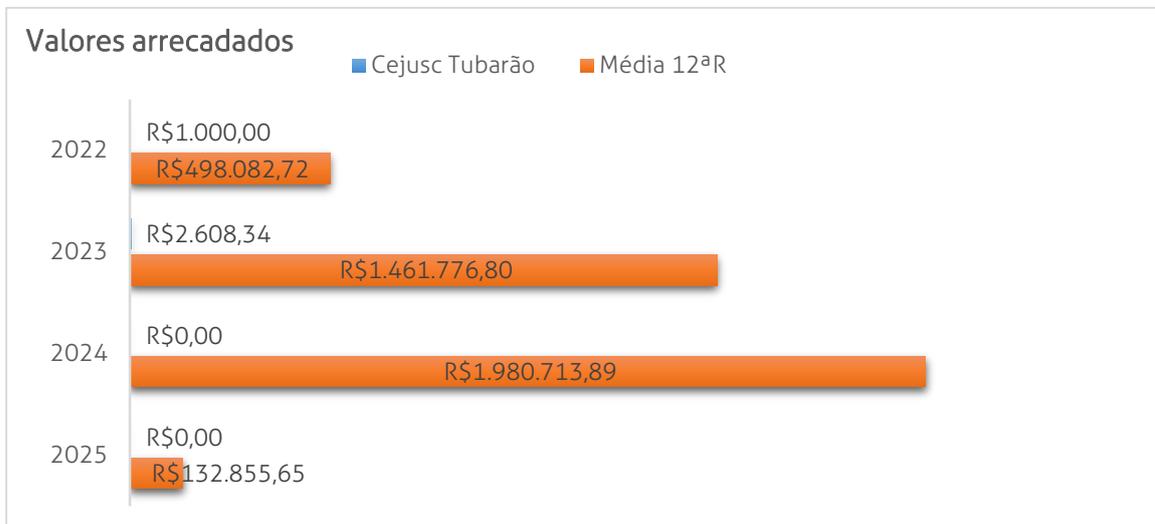
2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no Cejusc de Tubarão.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no Cejusc, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

A) VALORES ARRECADADOS

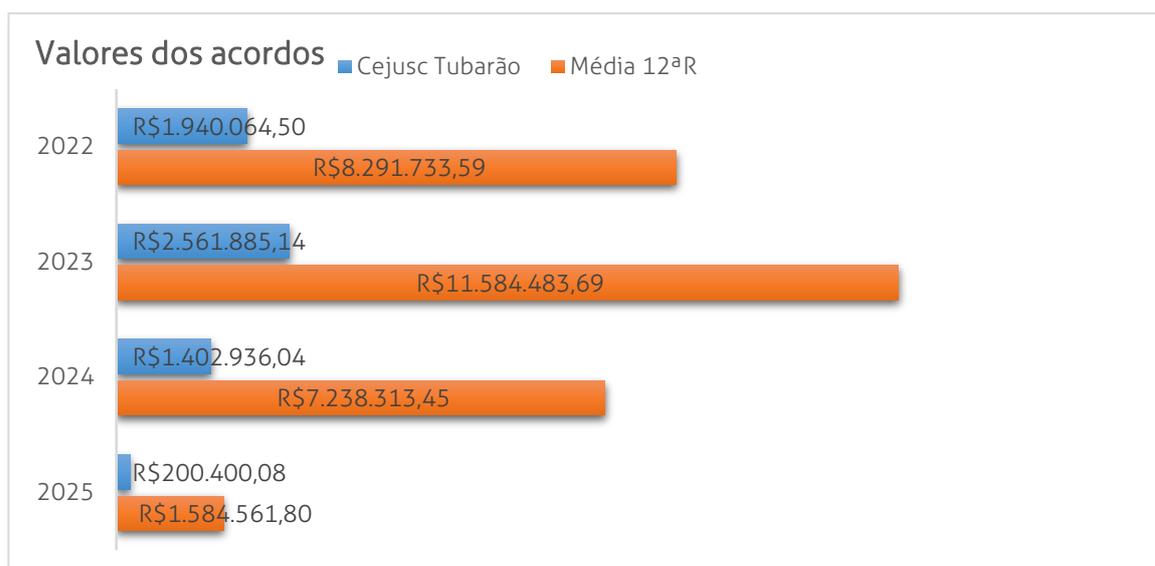
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo Cejusc de Tubarão comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado pelo Cejusc, neste, ano foi de:
R\$0,00

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no Cejusc de Tubarão, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no Cejusc, neste ano, foi de:
R\$1.402.936,04

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à correição, foi enviado questionário ao Cejusc de Tubarão, conforme segue:

I) O Cejusc possui espaço físico para o desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, em qual unidade judiciária o Cejusc está alocado? As instalações são adequadas, com mobiliário, computadores suficientes? Há carências de recursos materiais e humanos?

A direção informou que: o Cejusc Tubarão possui espaço físico próprio, adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

II) O espaço físico do Cejusc é utilizado/frequentado diariamente por todos os seus integrantes ou há rodízio/escalas de trabalho?

A direção informou que: o espaço físico do Cejusc é utilizado/ frequentado diariamente por todos os seus integrantes (2 servidores, no caso), que cumprem jornada integral presencial.

III) Todas as varas do trabalho atendidas pelo Cejusc encaminham processos para o Centro?

A direção informou que: 1ª e 2ª Varas de Tubarão encaminham processos ao CEJUSC; a Vara de Imbituba não tem enviado processos ao CEJUSC.

IV) são incluídos processos de execução na pauta do Cejusc? Em média quantos por semana?

A direção informou que: são habitualmente enviados ao Cejusc processos em fase de execução, conforme entendimento da pertinência pelas Varas; não é possível informar uma média semanal.

V) Qual o tempo médio da pauta de audiências iniciais/de conciliação?

A direção informou que: em média, 30 dias.

VI) Qual o procedimento utilizado nas audiências telepresenciais?

A direção informou que: Conforme já respondido acima, são utilizadas duas salas virtuais, semelhante ao que acontecia quando das audiências presenciais: (a) uma sala de espera, onde as partes aguardam a chamada da respectiva audiência, acompanhando a atualização/andamento, em tempo real, da pauta disponibilizada via sistema de compartilhamento; e (b) uma sala de audiências.

VII) As atas de audiência são assinadas em quanto tempo após a realização das audiências?

A direção informou que: São assinadas, ordinariamente, no mesmo dia, em seguida ao encerramento de cada audiência ou no final do dia, dependendo do andamento das audiências; e, de forma extraordinária, até o início da manhã do dia seguinte.

VIII) As citações são feitas pelo Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para o réu, antes de proceder à citação pelos correios e este antes de Oficial de Justiça?

A direção informou que: As citações são feitas pelo Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para o réu, antes de proceder à citação pelos correios e este, se ainda houver tempo hábil, antes de Oficial de Justiça.

4. DETERMINAÇÕES PADRÃO

Determina-se que as seguintes orientações sejam replicadas a todos os Cejusc, independentemente de já estarem sendo cumpridas ou não:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no Cejusc, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo(a) magistrado(a);
- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no Cejusc na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles.

5. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito ao Cejusc correicionado. Recomenda-se:

- I. aguardar a realização da audiência nos casos em que a citação foi enviada pelo Domicílio Judicial Eletrônico, mas sem a identificação se houve ou não ciência pelo destinatário, retornando o CHIP "prazo de resposta excedido" ou quando há identificação de que não houve ciência pelo destinatário, retornando o CHIP "prazo de ciência expirado", pois a experiência indica que cerca de 90% dos casos dos processos com esse CHIP, o réu tomou ciência da citação e comparece à audiência;
- II. buscar reduzir a quantidade de mandados expedidos para a Caex, especialmente pela observação da recomendação acima.

6. REUNIÕES

6.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, às 14h, com os advogados Ramon Antonio (OAB/SC nº 19.044), Secretário Geral da Subseção, e as advogadas Camila Garcia de Farias (OAB/SC nº 36.144), Secretária Adjunta, e Ana Carolina Mendes (OAB/SC nº 65.232), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho.

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

O advogado e as advogadas elogiaram a atuação das Varas do Trabalho de Tubarão, fazendo referência ao trabalho dos(as) servidores(as) e dos(as) magistrados(as).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu os elogios, informando que os repassará aos(às) juízes(as) e servidores(as).

A advogada Ana Carolina Mendes, embora tenha elogiado a duração célere dos processos no Foro de Tubarão, apontou atrasos nas audiências da 2ª Vara do Trabalho, mormente em razão das tentativas de conciliação. Referiu que a unidade judiciária encaminha poucos processos ao Cejusc, para promover nas audiências da própria unidade judiciária a tentativa de conciliação, e que muitas vezes esse procedimento implica atrasos elevados na condução das pautas. Além disso, registraram os(as) advogados(as) que o não encaminhamento dos processos ao Cejusc para tentativa de conciliação pode prejudicar o acordo, diante da necessária apresentação da contestação na primeira audiência, o que eleva os custos do processo.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor comprometeu-se a conversar com a Exma. Juíza Titular da unidade sobre o tema, inclusive porque já estava na pauta da sua própria reunião com os(as) magistrados(as) tratar do Cejusc.

Sua Excelência apresentou ao advogado e às advogadas o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, que também se colocou à disposição da advocacia regional e catarinense.

Por fim, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor colocou a Corregedoria à disposição dos(as) advogados(as), e enfatizou a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



6.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DO CEJUSC

O Exmo. Juiz Auxiliar reuniu-se no dia onze de março de dois mil e vinte e cinco com o Diretor do Cejusc, Eduardo Nunes, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos do Centro.

Também participamos da reunião eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições e Patricia Michels Sandrini, servidora da Corregedoria.

O Diretor do Cejusc informou que são realizadas audiências em três dias da semana, 15 por dia, no período vespertino, com 15 minutos cada.

Ao final, o Exmo. Juiz Auxiliar informou acerca das recomendações constantes na [seção 5](#) desta ata.

6.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia onze de março de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as). Juízes(as) Ricardo Kock Nunes e Camila Torrão Britto de Moraes Carvalho, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Tubarão, e Desirré Dorneles de Ávila Bollmann e Ricardo Philipe dos Santos, respectivamente Titular e Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Tubarão.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Foro Trabalhista de Tubarão;
- III. repassou os elogios realizados pelos(as) advogados(as) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 6.1](#) desta ata), bem como o pedido para que fossem observados os horários de início das audiências, em face de atrasos que vem ocorrendo;
- IV. solicitou aos(às) magistrados(as) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou aos(às) magistrados(as) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);

- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que os(as) magistrados(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) magistrado(a) residir na sede da comarca, bem como da presença do(a) magistrado(a) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVIII. informou acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as), e dos(as) próprios(as) juizes(as) quando for o caso;
- XIX. informou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou aos(às) magistrados(as), em especial à Exma. Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Tubarão, que, não obstante ser feita a transcrição dos depoimentos, façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;
- XXI. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento;

- XXII. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXIII. solicitou que magistradas(os) busquem esforços a fim de aumentar a quantidade de sentenças liquidadas no foro, que é praticamente nula atualmente;
- XXIV. destacou o bom relacionamento entre magistrados(as) e servidores(as); e
- XXV. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os(as) magistrados(as) acerca do Projeto Garimpo.

Os(As) Exmos(as). Juízes(as) Titular e Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Tubarão solicitaram a lotação de mais dois(duas) servidores(as) em razão da aposentadoria recente de dois servidores. A solicitação já foi protocolizada pela unidade judiciária nos Proads nºs 14.096/2024 e 1.434/2025. A lotação atual da unidade é de seis servidores(as), dois a menos que a 1ª Vara do Trabalho de Tubarão.

O Exmo. Corregedor informou que encaminhará a solicitação à Presidência deste Regional.

O Exmo. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Tubarão solicitou estudos para que haja uma melhor remuneração para os peritos.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria informou que há grupo de estudo no CSJT sobre a matéria.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciais, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



6.4. VISITA ÀS OBRAS DO NOVO FÓRUM TRABALHISTA DE TUBARÃO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, acompanhado da equipe da Corregedoria, juntamente com os(as) Exmos(as) Juízes(as) Juízes(as) Ricardo Kock Nunes, Camila Torrão Britto de Moraes Carvalho e Desirré Dorneles de Ávila Bollmann, visitou as obras de construção do novo Fórum Trabalhista de Tubarão no dia onze de março de dois mil e vinte e cinco.

Sua Excelência conferiu a planta do projeto, conversou com engenheiros(as) e constatou que a obra está com bom andamento, com expectativa de conclusão no segundo semestre deste ano.

Constatou, também, que as novas instalações da Justiça do Trabalho de Tubarão atenderão aos anseios de magistrados(as), servidores(as) e jurisdicionados para um melhor local de trabalho, com mais acessibilidade, salas amplas e bem iluminadas, trazendo dignidade a todos(as).





6.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia doze de março de dois mil e vinte e cinco, com magistrados(as) e servidores(as) do Foro Trabalhista de Tubarão para confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Patricia Michels Sandrini, servidora da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Tubarão e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente de trabalho cooperativo e harmônico, e pelo excelente atendimento conforme destacado pelos(as) advogados(as).

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 130 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresas, peritos ou advogados. Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 26 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Comentou sobre o [painel Ilumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto de 2024, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

Informou, ainda, que encaminhará à Presidência deste Regional pedido para a lotação de mais dois(duas) servidores(as) na 2ª Vara do Trabalho de Tubarão.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, parabenizou magistrados(as) e servidores(as) pelo comprometimento e enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Tubarão, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que irá fazer a juntada nos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários.

Eu, Silvana Schaarschmidt informei sobre as Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como que serão enviados materiais de divulgação das ações respectivas às unidades judiciárias, conforme [seção 8](#) desta ata. Entreguei ao Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, Wilson Demo, o certificado de participação no projeto piloto do “Pauta Inteligente”.

O Exmo. Juiz Ricardo Kock Nunes agradeceu o foco com que a Corregedoria vem atuando na cooperação com o primeiro grau. Destacou que está satisfeito com os números e desempenho das unidades de Tubarão, que são resultado do esforço de magistrados(as) e servidores(as).

A Exma. Juíza Desirré Dorneles de Ávila Bollmann agradeceu e parabenizou a Corregedoria pela forma moderna de correição, de forma cooperativa.

A Exma. Juíza Camila Torrão Brito de Moraes Carvalho também agradeceu e destacou que os projetos são relevantes para auxiliar as unidades judiciárias no seu trabalho diário, salientando que a cooperação é essencial. Comentou também que a equipe de magistrados(as) e servidores(as) do Foro Trabalhista de Tubarão é sensacional.

O Exmo. Juiz Ricardo Philipe dos Santos agradeceu a gestão atual da Corregedoria e o modo como a correição foi feita.

A Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, Carla Mara Schreiner, agradeceu a forma como a atual gestão da Corregedoria abraçou a ideia de obtenção e divulgação de robôs que auxiliam os trabalhos das unidades judiciárias. Destacou que, se não há como aumentar a lotação das unidades, especialmente quando há aposentadoria de servidores(as), deve-se investir em automatizações.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

7.1. DE 2 – PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RAÇA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A [Resolução CNJ nº 492/2023](#) tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

7.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciárias.



Acesse pelo celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

7.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo celular

7.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7 deste Regional](#), assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

7.5. DE 17 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciárias da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo
celular

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. a observância das recomendações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata.

8.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise das recomendações constantes na [seção 5](#) desta ata após o decurso do prazo de 45 dias.

8.3. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

8.4. ENCERRAMENTO

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Tubarão. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000022-30.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Patricia Michels Sandrini, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria